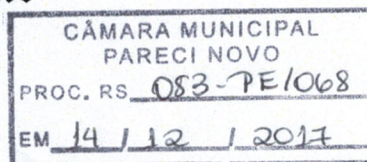




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"



MENSAGEM Nº 071, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exmo. Senhor:
EDSON HENRIQUE MULLER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 071/2017, que "institui e disciplina a organização do Sistema Municipal de Educação e dá outras providências."

Em atendimento ao Plano Municipal de Educação, elaborado no ano de 2015, que prevê a constituição de um sistema de educação no âmbito municipal, a Administração Municipal propõe o presente Projeto de Lei que institui o Sistema Municipal de Ensino.

O Sistema Municipal de Educação tem como órgão normativo o Conselho Municipal de Educação, com funções deliberativas, consultivas, propositivas e de controle social.

Diante do exposto, reitero protestos de distinta consideração e vivo apreço, permanecendo à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal